

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**

PORTARIA Nº 033/2011

**CRIA COMISSÃO DE REVISÃO E REELABORAÇÃO
DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá,

RESOLVE:

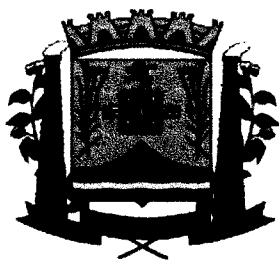
Art. 1º Constituir Comissão para elaboração de proposta do Plano de Cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Ubá, com a seguinte composição:

I – Pelos Servidores:

- a) Gabriela Martins Cancela (titular);
- b) Guilherme Ramos de Araújo (titular);
- c) Miriam Gazolla Lima Rezende (titular);
- d) Gabriela Dahir dos Santos (suplente);
- e) Leonardo Pereira da Rocha (suplente);
- f) Marcio Antônio de Oliveira (suplente).

II – Pelos Vereadores:

- a) Jorge Custódio Gervásio (titular);
- b) Vinícius Samôr de Lacerda; (titular);
- c) Luiz Alberto Gravina (titular);
- d) Dalmo José Coelho (suplente);
- e) Darci Pires da Silva (suplente);
- f) José Roberto Reis Filgueiras (suplente).



**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**

Parágrafo único. Os suplentes somente participarão das reuniões da Comissão na ausência dos titulares.

Art. 2º. Esta Comissão funcionará por um prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de novembro de 2011.

Ubá, 28 de novembro de 2011.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá